MONITOR

OS **DIREITOS DOS PEÕES** NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Repórter Brasil

JULHO
2016

Violações aos direitos dos trabalhadores na construção civil e a vulnerabilidade dos migrantes é o tema do quarto número do **Monitor**, boletim que divulga os estudos setoriais e de cadeia produtiva da **Repórter Brasil**

MONITOR #4

ISBN 978-85-61252-27-4

EXPEDIENTE

Editor
Marcel Gomes

"Os direitos dos peões na construção civil"

Pesquisa e texto
Ana Aranha, Carlos Juliano Barros, Igor Ojeda, Marcel Gomes, Piero Locatelli e Stefano Wrobleski

Fotos
Extraído do documentário "Jaci - Sete Pecados de uma Obra amazônica" (foto de capa, p.6)
Lilo Clareto/Repórter Brasil (p.4, p.10, p.11, p.12 e p.14)
Jéssica Stuque/Repórter Brasil (p.5)

Projeto gráfico e diagramação
Gustavo Monteiro

Esta publicação foi realizada com apoio de fundos de Deutsche Gewerkschaftsbund (DGB). O conteúdo está licenciado em Creative Commons, licença 2.0 – a reprodução é livre, desde que citada a fonte. A Repórter Brasil agradece o apoio institucional de Sigrid Rausing Trust.

REPÓRTER BRASIL – ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS

Coordenador geral
Leonardo Sakamoto

Secretário-executivo
Marcel Gomes

Coordenadora financeira
Fabiana Garcia

Assistente da coordenação
Marília Ramos

Endereço Rua Bruxelas, 169. São Paulo - SP - Brasil
CEP 01259-020

Contatos
biobr@reporterbrasil.org.br
www.facebook.com/ONGReporterBrasil
@reporterb
(55 11) 2506-6570
(55 11) 2506-6562
(55 11) 2506-6576
(55 11) 2506-6574

DGB BILDUNGSWERK BUND

Repórter Brasil

UMA VISÃO DO SETOR

RESUMO

1. Mais de 8% dos trabalhadores brasileiros atuam na construção civil

2. Condições de trabalho no setor são ruins, com alta rotatividade, informalidade e índice de acidentes

3. Trabalho escravo urbano superou o rural nas estatísticas

4. Migrantes do Brasil e do exterior são alvos constantes de aliciamento em construtoras

5. Compromisso Nacional para melhorar condições laborais traz resultados aquém do esperado

Rotatividade, informalidade e alta incidência de acidentes de trabalho. Essas sempre foram características da indústria da construção civil no Brasil, um dos principais "motores" da economia nacional. São 7.550.000 trabalhadores atuando na área, o equivalente a mais de 8% da força de trabalho ocupada no país, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IGBE). Em sua maioria, operários do sexo masculino, de baixa escolaridade e que, apesar da baixa remuneração, respondem pelo sustento de suas famílias.

Nos últimos anos, o setor ganhou notoriedade ao ser envolvido com outra chaga brasileira: o trabalho análogo ao escravo. Dezenas de casos vieram à luz em todo o país, quando o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) apertou o certo contra violações aos direitos dos operários. Em 2013, pela primeira vez na história, o número de trabalhadores reduzidos à condição de escravos nos centros urbanos foi superior ao das áreas rurais. Ao longo daquele ano, 2.758 pessoas foram resgatadas em fiscalizações do governo. Desses, 858 (ou 31%) atuavam na construção civil.

O problema se repetiu em 2014, quando 437 (27%) trabalhadores do setor foram libertados entre o total de 1590 no ano. E também em 2015: 186 (17%) peões ganharam a liberdade, entre os 1.111 trabalhadores encontrados pelos fiscais naquela situação. Aqui vale uma observação. A queda do número de flagrantes de trabalho escravo verificada entre 2013 e 2015, como apontam esses números, nem de longe significa que as condições laborais melhoraram no país. Como têm alertado diversas organizações da sociedade civil e também auditores fiscais do Ministério do Trabalho, a carência de recursos financeiros e de fiscais tem gerado uma redução das ações de inspeção, em evidente prejuízo aos direitos dos trabalhadores.

Uma das raízes do problema do trabalho escravo na construção civil é o intenso uso de mão de obra de migrantes, uma população normalmente mais vulnerável. Muitos dos que deixam sua terra natal para trabalhar em outros lugares são vítimas de aliciamento feito por "gatos" – agenciadores que recrutam trabalhadores com falsas promessas de bons salários e cobram deles despesas ilegais relativas a transporte, alimentação e até ferramentas.

É bom lembrar, o aliciamento é um crime, previsto pelo artigo 207 do Código Penal. O Ministério do Trabalho, através da Instrução Normativa 90, estipula regras para o transporte de trabalhadores que vão atuar em obras distantes de seus locais de origem. Essa despesa é de total responsabilidade do empregador, que deve comunicar ao órgão local do ministério os dados das pessoas que está contratando. Além disso, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) deve ser assinada já no local de origem. Assim, se houver algum acidente durante o percurso, o trabalhador estará devidamente segurado. Mas, infelizmente, muitas empresas ignoraram esses procedimentos.

Em setembro de 2013, por exemplo, uma fiscalização resgatou 111 vítimas de trabalho escravo nas obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Guarulhos, que fica na região metropolitana de São Paulo e é o mais movimentado da América Latina. Os concessionários do aeroporto pretendiam aumentar a capacidade do complexo de 32 para 44 milhões de passageiros por ano até a Copa do Mundo de 2014.

DADOS GERAIS

	2012	2013	2014
População ocupada no país	90.306.000	91.881.000	92.875.000
Trabalhadores na construção civil	7.809.000	8.108.000	7.777.000
Acidentes de trabalho no total	713.984	725.664	704.136
Acidentes de trabalho na construção civil	64.161	62.408	59.734

Fonte: IBGE e Ministério do Trabalho e Previdência Social

SÃO LUIZ
DA CIDADE
FESTA DE
SÃO FRANCISCO DAS CHA
CANINDÉ - CEARÁ - BRASIL
De 24 de Setembro
a 04 de Outubro
2009
tema:
"São Francisco
há 800 anos
promovendo
a paz"
Programação • 2009
"Senhor, fazei-
um instrumento de
PAZ!"
CANINDÉ - CE
DE 24 DE SETEMBRO
A 4 DE OUTUBRO
Realização:
PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DAS
Apoio:
VISITE A CIDADE
São Francisco de Canindé
protege este lar.
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Aliciados em cidades pobres de quatro Estados do Nordeste (Bahia, Maranhão, Pernambuco e Sergipe), muitas das vítimas aguardavam há mais de um mês para iniciar a atividade laboral, mesmo depois de já terem feito os exames médicos da empresa contratante – a OAS, uma das maiores empreiteiras do país. Os trabalhadores tiveram que pagar os custos da longa viagem e foram orientados a mostrar, como comprovantes de residência, documentos das casas alugadas nas cercanias no aeroporto, e não de suas residências nas cidades de onde haviam saído. O artifício levaria a OAS a economizar os custos obrigatórios com transporte e alojamentos.

Os peões encontrados em Guarulhos possuem justamente o perfil do trabalhador escravizado: migrantes que deixam suas cidades por não encontrarem oportunidades, e acabam aliciados em empreendimentos em que há intensa rotatividade e terceirização da mão de obra. Estudos demonstram que o trabalhador resgatado da escravidão, em sua maioria, são homens, entre 18 e 44 anos, com baixa escolaridade e vindos de outros Estados e países, com destaque para a presença de maranhenses e haitianos.

As obras para os megaeventos esportivos – Copa do Mundo e Olimpíadas –, do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do programa Minha Casa, Minha Vida serviram de vetores para novas levas de migração na construção civil. Ainda que o Ministério do Trabalho tenha se empenhado nas ações de inspeção, assim como em alertar empresas para aperfeiçoar seus mecanismos de gestão dos direitos laborais, uma série de problemas ocorreu, incluindo tragédias como a morte de oito operários em obras da Copa do Mundo.

Em 11 de junho de 2012, o ajudante de carpinteiro **José Afonso de Oliveira Rodrigues**, 21 anos, caiu de uma laje no estádio Mané Garrincha, em Brasília. Em 27 de novembro de 2013, dois trabalhadores morreram após a queda do guindaste que levantava uma peça da cobertura do estádio do Corinthians, em São Paulo: o operador **Fábio Luiz Pereira**, de 42 anos, e o montador **Ronaldo Oliveira dos Santos**, de 44. Em Manaus, no dia 28 de março de 2013, o corpo do pedreiro **Raimundo Nonato Lima Costa,** de 49 anos, foi encontrado por trabalhadores do turno noturno da obra da Arena Amazônia, em Manaus. Segundo testemunhas, Costa caiu enquanto caminhava sobre uma viga a 4 metros de altura.

TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

	2013	2014	2015
Casos de trabalho escravo no país	153	248	96
Casos de trabalho escravo na construção	24	36	14
Trabalhadores libertados	2.758	1.590	1.111
Trabalhadores libertados na construção	843	437	186

Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência Social

Outros dois acidentes aconteceram no Amazonas em 14 de dezembro. **Marcleudo de Melo Ferreira**, 22 anos, que trabalhava na instalação dos refletores do estádio no turno da madrugada, também sofreu uma queda e morreu. Horas depois, o operário **José Antônio da Silva Nascimento**, de 49 anos, que atuava no serviço de limpeza e terraplanagem, sofreu um infarto no local. Em 7 de fevereiro de 2014, novamente em Manaus, o técnico português **Antônio José Pita Martins**, de 55 anos, morreu em um acidente ocorrido quando desmontava um guindaste na Arena Amazônia. E em março de 2014, **Fábio Haminton da Cruz** morreu após cair de uma altura de nove metros enquanto instalava arquibancadas provisórias no estádio do Corinthians, que abrigaria a partida de abertura da Copa do Mundo.

De forma geral, com prazos apertados para obras grandiosas, os megaeventos no Brasil representaram riscos aos trabalhadores quando a pressão pela conclusão delas causou a não observância de normas de saúde e segurança no canteiro. A busca por maiores margens de lucro por parte das empresas também levou ao não cumprimento do rito legal para a contratação de trabalhadores, como atestaram autoridades públicas que investigaram os episódios. De modo geral, a organização dos megaeventos no Brasil careceu de espaços de articulação e debate público com a sociedade civil organizada, os movimentos sociais, as comunidades urbanas diretamente afetadas pelas obras, e a população em geral. Às vésperas do início da Copa do Mundo de 2014, o então secretário-geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, fez um mea-culpa e reconheceu que o governo federal não priorizou o diálogo com a sociedade civil. O resultado foi um processo altamente hierarquizado, conduzido "de cima para baixo" e antipático a qualquer divergência.

Não que as autoridades públicas não tivessem essa questão em seu "radar". Em março de 2012, o governo federal criou o Compromisso Nacional para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção, com o objetivo de aprimorar as condições laborais nos canteiros de obras do país. Ao mesmo tempo, foi criada uma Mesa Nacional Permanente para fazer a gestão do acordo. Foi o caminho encontrado pelo governo para dar uma resposta às greves de mais de 40 mil operários que então atuavam nas duas maiores obras de infraestrutura em andamento – as hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, no rio Madeira.

Segundo o economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos (Dieese) Gustavo Palmeira, especialista no tema, o compromisso, ao reunir representantes do governo, de empresários e dos empregados, tem como meta estabelecer diretrizes sobre recrutamento de mão de obra, qualificação profissional, saúde e segurança do trabalhador, organização sindical por local de trabalho e responsabilidade social no entorno das obras. Os resultados, porém, estão aquém do esperado.

"Criou-se um espaço de discussão, mas isso não significa que práticas melhores foram geradas", diz Palmeira. Entre os motivos, estariam a baixa

adesão ao compromisso por parte das empresas e a dificuldade de os órgãos de fiscalização cumprirem sua parte no acordo, principalmente no que diz respeito a regular a contratação. O economista do Dieese destaca ainda que falta aos sindicatos do setor capacidade de mobilização para elevar a consciência do trabalhador a respeito de temas de saúde e segurança, a fim de que o número de acidentes seja reduzido. A Norma Regulamentadora (NR) 18 do Ministério do Trabalho dita uma série de regras, como a instalação de proteções para empregados que atuam em alturas elevadas e a manutenção, no canteiro de obras, de ambiente saudável para refeições e instalações sanitárias limpas – mas nem sempre ela é respeitada.

Elevar os parâmetros de conformidade laboral é um passo necessário para indústria da construção civil reduzir suas violações aos direitos humanos. E cumprir realmente uma função social, para além de todo seu peso econômico. Trabalhadores que não tiveram acesso à educação formal tem no setor uma primeira porta para o mercado laboral. Muitos encontram na atividade de servente de pedreiro uma forma de aprenderem uma profissão e quem sabe, no futuro, tornarem-se mestre de obra. Foi esse o roteiro seguido por milhares de haitianos que chegaram ao Brasil após o terremoto de 2010. Sem poder validar rapidamente diplomas técnicos ou universitários, e com dificuldades com a língua portuguesa, muitos se empregaram em construtoras ao iniciarem a vida no novo país.

É o caso de Fedo Bacourt, que ajudou a criar a União Social dos Imigrantes Haitianos (Usih), em São Paulo. Com duas graduações no currículo e dominando vários idiomas, esse professor de história só conseguiu emprego no Brasil como ajudante em um canteiro de obras. Suas qualidades para o trabalho, porém, logo se sobressaíram, e ele foi descolocado para atuar no escritório da empresa. À **Repórter Brasil**, ele ressaltou a dificuldade em certificar o diploma obtido em outro país como um dos principais problemas para os imigrantes, ao lado do racismo. "Existe xenofobia e racismo em todo lugar, mas no Brasil são institucionais", afirmou.

Segundo Bacourt, após o terremoto de 2010, propagandeou-se no Haiti que o Brasil poderia acolher seus conterrâneos e haveria muitas vagas de emprego. "Professores poderiam trabalhar como professores, médicos como médicos. Mas quando chegamos aqui, a situação era diferente", revelou. A propaganda, então, surgiria de maneira diferente: empresas da construção civil passaram a oferecer empregos, prometendo boa remuneração, alimentação e alojamento, o que, segundo ele, também não aconteceu. Ele também contou a trajetória da Usih, que criou em parceira com amigos para combater violações aos direitos de imigrantes, e fortalecer a luta. A motivação surgiu após passar mal no canteiro de obras, devido ao forte sol, e ao perceber as condições precárias em que muitos de seus colegas estavam vivendo. Criada em 2014, hoje ela atua a nível nacional.

Fedo Bacourt

RESUMO

1. Obras públicas têm sido palco de flagrantes de exploração de trabalhadores

2. Casos de trabalho escravo ocorrem em canteiros do PAC e do Minha Casa, Minha Vida

3. País descumpre Convenção 94 da OIT, que determina cumprimento da legislação trabalhista em contratos do poder público com empresas

4. Migrantes internos trocam cana-de-açúcar por construção civil

5. Norma que determina que carteira de trabalho seja assinado na origem não tem sido respeitada

DINHEIRO PÚBLICO FINANCIA OBRAS COM TRABALHO ESCRAVO

Os 24 trabalhadores do Rio Grande do Norte que partiram rumo ao Ceará para atuar na construção civil tinham um objetivo em comum: ganhar um dinheiro a mais para melhorar de vida. Nunca esperavam que a realidade fosse tão oposta ao que havia sido prometido a eles. Tão oposta que não tinham alternativa: faziam suas necessidades fisiológicas no meio do mato, pois as casas onde dormiam, as mesmas que construíam, não tinham água encanada, energia ou banheiro. Para completar, o fornecimento de comida era irregular. Passavam fome.

A situação degradante na qual viviam foi considerada análoga a de escrava por quem fiscalizou a obra, localizada em Ibiapina, no Ceará, cidade a 300 quilômetros da capital Fortaleza. O caso, de 25 de setembro de 2015, foi um dos últimos casos de exploração de mão de obra escrava encontrados em empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida, programa de moradia do governo federal. Nos últimos anos, diversos flagrantes desse crime foram realizados em obras relacionadas ao programa – pouco antes deste relatado, aconteceram resgates em Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, e em Embu das Artes, em São Paulo. Houve ocorrências, ainda, envolvendo grandes empreiteiras, como Brookfield e Emccamp, e até um caso cujas vítimas eram imigrantes haitianos.

Operário na usina de Jirau, parte do PAC, onde foi flagrado trabalho escravo

Tais violações trabalhistas, em conjunto com as ocorridas em obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e da Copa do Mundo de 2014, levantam importantes questões: por que tantos casos graves de desrespeito à dignidade dos trabalhadores da construção civil em obras financiadas com dinheiro público? Como evitar que isso aconteça? Claudio da Silva Gomes, presidente da Confederação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias da Construção e da Madeira filiados à CUT, tem uma explicação: "As empresas que pegam esses contratos com o governo, nos casos em que há licitação, oferecem a execução do serviço pelo menor custo possível. E, normalmente, isso está associado a uma exploração intensiva do trabalhador".

Quando se fala em obras incluídas no PAC, um destaque negativo é o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, em Rondônia, onde estão sendo construídas as usinas de Jirau e Santo Antônio, que receberam financiamento inicial – respectivamente, de R$ 6,1 bilhões e 7,2 bilhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES. Comandadas por grandes empreiteiras como Odebrecht e Camargo Corrêa, as construções foram palco de paralisações, revoltas, superexploração e até trabalho escravo.

Há outros casos do PAC que também foram caracterizados como trabalho análogo à escravidão, como o de uma obra de saneamento básico no Maranhão, o da duplicação da rodovia federal BR-060, no sudoeste de Goiás, que contou com R$ 1,4 bilhão dos cofres públicos, e o da construção de uma usina hidrelétrica também em Goiás, cujo aporte do BNDES foi de cerca de R$ 250 milhões.

"O que deveria acontecer é uma maior vigilância já na fase de assinatura dos contratos de empréstimos para entes privados", defende o auditor fiscal do trabalho Marcelo Campos, coordenador do Projeto de Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo em Minas Gerais, do Ministério do Trabalho. Renato Bignami, ex-coordenador estadual do programa de erradicação do trabalho escravo da Superintendência Regional de Trabalho e Emprego de São Paulo, lembra que, na prática, essa norma já existe, mas que não é respeitada pelo Brasil. É a Convenção 94 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo governo brasileiro em 1965, mas que nunca foi efetivamente implantada, segundo Bignami.

A convenção do organismo das Nações Unidas determina que cláusulas que garantam o cumprimento da legislação trabalhista constem de contratos entre poder público e empresas. Em 2011, a OIT chegou a cobrar o Brasil pelo não cumprimento da norma e destacou que havia chamado a atenção do país em algumas ocasiões sobre a falta de implementação das medidas.

Se o Brasil peca no "antes", em prevenir as violações trabalhistas, possuía um eficiente mecanismo para o "depois", pelo menos no que se refere ao trabalho escravo: a "lista suja". O cadastro reúne o nome dos empregadores flagrados utilizando mão de obra análoga à escravidão e era divulgado pelo então Ministério do Trabalho e Emprego, hoje Ministério do Trabalho e da Previdência Social. De atualização semestral, ele servia como referência para que empresas verificassem se seus parceiros econômicos haviam sido flagrados com mão de obra análoga à de escravos, possibilitando o gerenciamento de riscos.

No entanto, sua publicação foi suspensa justamente por lobby das construtoras. Em dezembro de 2014, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, concedeu liminar pedida pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) e barrou a divulgação do cadastro. "Foi uma decisão monocrática, precária. Suspendeu esse excelente sistema que não faz nada além de publicizar quem foi flagrado em situação ilícita e que teve amplo direito à defesa", opina Marcos Fava, juiz do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. "É uma medida saneadora. Se eu pego dinheiro público, preciso ter minha cadeia produtiva saneada".

Em 16 de maio de 2016, a ministra do STF Carmen Lúcia derrubou a decisão de Lewandowski, sob argumento de que a publicação de duas novas portarias interministeriais sanaram os questionamentos que haviam baseado a decisão do ministro. Até hoje, porém, uma nova "lista suja" não foi publicada. Desde a proibição, a **Repórter Brasil** e o Instituto do Pacto Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (InPacto) solicitam e publicam, em março e setembro, os nomes dos empregadores que utilizaram mão de obra escrava e que tiveram suas autuações confirmadas após defesa em primeira e segunda instâncias administrativas, com base na Lei de Acesso à Informação.

A NOVA GERAÇÃO DE MIGRANTES BRASILEIROS

"Nós temos duas funções aqui: levar os iludidos e trazer os arrependidos". É assim que um funcionário da agência de viagem de Codó, cidade de 118 mil habitantes no interior do Maranhão, descreve o transporte de trabalhadores migrantes pelo Brasil. Os "iludidos" são homens de 20 a 30 anos que, na busca por emprego, deixam filhos e esposas para cruzar o país em ônibus clandestinos. Percorrendo até três mil quilômetros, estes veículos saem semanalmente da cidade para levar dezenas de serventes de pedreiro, cortadores de cana-de-açúcar e colhedores de soja até o centro-sul do Brasil.

A migração para o trabalho é tão importante para Codó que, em 2007, um quarto das famílias locais tinha ao menos uma pessoa trabalhando fora do município. Mas, além de ser um polo de origem dos migrantes, Codó também chama atenção por outro número: é o segundo município do Brasil de onde mais saem as vítimas do trabalho escravo contemporâneo. Entre 2003 e 2014, 413 pessoas libertadas de trabalho em condições análogas às de escravo em todo o país haviam saído de Codó.

Não é coincidência o fato da cidade se destacar como polo de migrantes e vítimas da escravidão contemporânea. A realidade de Codó, que se repete em centenas de outras cidades no norte e nordeste do Brasil, representa um dos maiores desafios para o combate ao trabalho escravo e à precarização do trabalho relacionado

a migrantes no país. Um problema que mudou de cara nas últimas décadas, mas que o Brasil ainda não conseguir superar. Na origem do problema está a vulnerabilidade econômica. Segundo o Censo de 2010, 92% dos 118 mil codoenses viviam com até dois salários mínimos mensais. A carência é o primeiro fator que faz, da cidade, um dos principais polos de saída de migrantes que se sujeitam a viagens incertas e perigosas, muitas vezes sem saber o que lhes espera no destino.

Um exemplo é a história da família do migrante Antônio Cordeiro da Silva Filho, parte das primeiras levas de trabalhadores a sair em massa de Codó. "Os primeiros que foram, foram meio jogados. Daí foram chamando os outros", ele lembra. Antônio migrou pela primeira vez em 2003 para o corte de cana em Guariba, município no interior de São Paulo. Cinco anos depois, quando fazia sua quinta e última viagem, um de seus quatro filhos migrava para o mesmo Estado, mas para trabalhar na construção civil. As histórias de pai e filho refletem um momento de mudança no fluxo migratório do país: com a mecanização da colheita em São Paulo e com as ações do Ministério Público do Trabalho (MPT) para combater o trabalho escravo no campo, os destinos e funções se diversificaram e muitos migrantes viraram pedreiros ou ajudantes de obra.

Filho de Antônio, Francisco Ferreira da Silva está em São Paulo desde 2008, seguindo uma tendência dos migrantes codoenses. A partir daquele ano, com o avanço da mecanização na colheita, os moradores do município passaram a buscar trabalho fora do corte de cana-de-açúcar. Em São Paulo, Francisco conseguiu um emprego na construção civil como auxiliar na tarefa de injeção de cimento em grandes estruturas. Foi logo promovido, operando ele mesmo as máquinas que antes ajudava a abastecer com pesados sacos de cimento. Francisco ajudou a erguer, por exemplo, a Estação Tamanduateí do Metrô de São Paulo, inaugurada em 2010.

Embora tenha recebido a oferta de emprego em Codó, a carteira de trabalho de Francisco só foi assinada em São Paulo, o que é contra a legislação. Precisando do emprego, ele pegou o primeiro ônibus disponível, uma viagem que ele só pôde fazer graças ao dinheiro da aposentadoria da sua avó. Como os ônibus clandestinos que sairiam naquela semana de Codó já estavam lotados, Francisco pegou um ônibus de linha, que é bem mais caro.

Das vezes que foi para São Paulo, o pai de Francisco também não tinha a carteira de trabalho assinada em Codó, antes de fazer a viagem. Só nos últimos anos, quando Antônio passou a cortar cana esporadicamente em uma usina no Mato Grosso, transporte e carteira assinada passaram a ser uma realidade. As coisas mudaram em 2015, depois que os cortadores de cana da empresa paralisaram a produção por melhores salários. "Até o ano passado, o pessoal da usina vinha fichar [assinar a carteira de trabalho] em Codó e o ônibus era por conta deles. Mas dizem que o pessoal do Maranhão fez muita greve e eles [os empregadores] não vêm mais fichar aqui. Quem quiser ir, pode ir, mas só vai ser contratado quem não participou da greve", conta.

MUNICIPIOS DE TRABALHADORES RESGATADOS

	TRABALHADORES RESGATADOS
Amambai (MS)	479
Codó(MA)	413
Campos dos Goytacazes (RJ)	315
Imperatriz (MA)	276
Pastos Bons (MA)	268
Caarapo (MS)	267
Santa Luzia (MA)	255
Barras (PI)	253
Caxias (MA)	198
Colinas (MA)	194
Boca do Acre (AM)	191
Itapecuru Mirim (MA)	168
Tacuru (MS)	166
Goianésia do Pará (PA)	163
Anajatuba (MA)	157
Passagem Franca (MA)	148
Porteirinha (MG)	147
Açailândia (MA)	144
Barra do Corda (MA)	143
Bacabal (MA)	142
Monção (MA)	142

Fonte: Comissão Pastoral da Terra

Sem a assinatura da carteira de trabalho na cidade de origem dos migrantes ou a notificação para o Ministério do Trabalho e Emprego do transporte de trabalhadores, como determina a legislação, ninguém garante as condições dos ônibus que vão fazer o translado. Se o ônibus quebra no caminho ou um acidente acontece na estrada, a fatalidade vira ônus só do trabalhador. São muitos os relatos de riscos graves à vida dos trabalhadores. Em 2013, quando 111 trabalhadores nordestinos foram resgatados de trabalho escravo nas obras de ampliação do Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, as vítimas relataram que o ônibus que os transportou ao Estado teve que parar no meio da estrada quando o motor do veículo pegou fogo no meio do trajeto. A falta de notificação ao ministério também dificulta a fiscalização das condições de alojamento, que é garantido pela legislação a quem vai trabalhar longe do seu lugar de origem.

Quando viajou pela primeira vez para cortar cana em São Paulo, em 2003, o pai de Francisco passava o dia debaixo do sol para ganhar o dinheiro

Antônio, ao centro, hoje trabalha em Codó

que enviaria para sustentar a casa. O salário variava pela produção e Antônio, de tronco largo e braços grossos, tirava entre cinco e sete toneladas de cana por dia. Alguns dos trabalhadores até conseguiam cortar mais cana. "Conheci um lá que tirava 22 toneladas por dia. Só que ele viveu pouco. Não aguentou e arrebentou. Ele sentiu uma dor no corpo e dizem que estourou uma veia na cabeça dele. No meio de cinco mil homens, ele era o melhor lá. Tirava o prêmio do ano", lembra o cortador de cana.

As condições de trabalho que Antônio enfrentava eram degradantes. O alojamento, por exemplo, sempre foi mantido pelo pai de Francisco e seus colegas, que alugavam um barraco para três ou quatro pessoas por R$300 por mês. Panelas, fogão e geladeira eram todos comprados por eles, que ainda tinham que cozinhar o próprio almoço: "A gente acordava às quatro da manhã naquela correria. Prepara uma comidinha ali e vai avexado às cinco para o trabalho. Às vezes a comida ficava azeda, aí é ruim demais".

Como o trabalho do filho de Antônio, na construção civil, é em meio urbano, Francisco conseguiu uma casa na periferia, mas também em condições precárias. Ele vive com Marta, com quem teve uma filha e pretende se casar, em uma ocupação na periferia de Santo André, zona metropolitana de São Paulo. Para chegar a sua casa, a rua apertada vira uma viela com chão acidentado de pedras. O casal convive há anos com ameaças de desapropriação do governo estadual. Eles temem que seu futuro seja como o dos vizinhos da frente: suas casas foram demolidas, e os recém-desalojados recebem auxílio moradia de 400 reais.

Mesmo morando em uma cidade vizinha à do seu trabalho, ele não pode dormir todo dia em casa, pois o deslocamento até o trabalho leva mais de duas horas com transporte público. Como a situação dos outros trabalhadores é parecida, a empresa mantém um alojamento na obra. Francisco, então, só consegue ver a mulher e a filha aos finais de semana e nas noites de quarta-feira. Apesar das dificuldades, Francisco não pretende voltar a Codó, onde, para ele, só há perspectiva de emprego na lavoura. "Aqui é diferente, melhor para se viver. Lá é só na roça, não tem outro jeito de trabalhar", conta. E era na roça mesmo que ele trabalhava desde os 13 anos, ajudando o pai e toda a família a plantar arroz, feijão e mandioca.

Apesar de querer ficar, Francisco sente falta da família. Seu nome foi herdado da mãe, Francisca, como que por um presente: ele nasceu no dia em que a mãe completara 32 anos. A distância, aplacada por ligações quase sempre diárias, ainda não permitiu que Francisca conhecesse sua mais nova neta. A menina Isabela, de dois anos e cinco meses, é de São Paulo e, desde que nasceu, não sobra dinheiro para a viagem.

Isabela, filha de **Francisco** e **Marta**, não conhece a avó, que vive no Maranhão

RECOMENDAÇÕES

Apesar dos investimentos bilionários e da massiva geração de emprego, o crescimento da construção civil não foi capaz de resolver um problema crônico: as más condições de trabalho. Alojamentos precários, riscos à integridade física e jornadas acima do limite permitido estão entre as irregularidades mais comuns. Sem falar na alta taxa de informalidade: de cada dez trabalhadores, só quatro têm carteira assinada. Violações à legislação trabalhista não são exclusividade de pequenas obras e de empregadores descapitalizados. Acidentes graves e até mesmo exploração de trabalho escravo também são recorrentes em empreendimentos de grande porte, tocados por empreiteiras que figuram entre as maiores companhias do país.

Se é longo o caminho para estabelecer no setor padrões mais elevados de conformidade laboral, também é verdade que já há bons roteiros delineados. Do ponto de vista da organização do trabalho, o Compromisso Nacional para Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção, assinado em março de 2012, é considerado um avanço por organizações vinculadas aos direitos dos trabalhadores brasileiros.

O acordo significou a "criação de um espaço de negociação nacional tripartite, em que os atores sociais, a partir de seus argumentos e dos dissensos e/ou consensos em torno de questões centrais do setor, puderam chegar a um acordo nacional que estabelece regras e padrões nacionais para as condições e relações de trabalho nas obras" – apontaram técnicos do Dieese em parecer técnico sobre os resultados do compromisso (Nota técnica "Mesa Nacional da Construção", Dieese, maio de 2013).

Há ao menos dois grandes desafios que envolvem os participantes da negociação tripartite. Primeiro é fazer com que construtoras focadas nos negócios privados, ou seja, não especializadas em obras públicas, também firmem o compromisso e sigam suas determinações. O próprio histórico da construção do acordo, após as greves nas grandes obras de hidroelétricas na Amazônia, ajuda a explicar a concentração dos signatários entre companhias de obras públicas. Mas é mais do que necessário incentivar – e pressionar – que construtoras de edifícios e condomínios, por exemplo, com projetos mais pulverizados pelas grandes cidades, também assumam a responsabilidade de assegurar os direitos de seus operários.

Nessa mesma linha, é fundamental implantar comissões de representação sindical nos canteiros de obras. Está mais do que provado na experiência sindical brasileira e internacional que o peão, na ponta do processo produtivo, é ator fundamental tanto no monitoramento do que foi acordado previamente pelas lideranças sindicais, quanto na seleção de novas demandas e solução de conflitos que aconteçam na base. Para que isso aconteça, porém, é necessário um novo patamar de organização das entidades sindicais, aperfeiçoamento da própria legislação e o fim de práticas antissindicais por parte das empresas. É apenas dessa maneira que as regras propostas no compromisso, que são descritas no quadro, poderão se tornar mais efetivas.

O QUE PREVÊ O "COMPROMISSO"

RECRUTAMENTO, PRÉ-SELEÇÃO E SELEÇÃO
Coibição de intermediários e a contratação precária

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
Garantir aos operários qualificação profissional e formação em temas como cidadania e direitos do trabalhador

SAÚDE E SEGURANÇA
Prevê estratégias para cumprir legislação vigente e para implantar medidas adicionais de prevenção de acidentes e doenças

REPRESENTAÇÃO SINDICAL
Reconhece a importância dos sindicatos e amplia espaço de diálogo

CONDIÇÕES DE TRABALHO
Garantia de ambiente de trabalho seguro e saudável por meio de mecanismos de negociação coletiva

RELAÇÕES COM A COMUNIDADE
Estabelece padrões de relacionamento e compensações sociais sempre que houver alterações na vida das pessoas ou no ambiente do entorno da obra

O próprio Dieese tem sido protagonista de experiências-piloto interessantes no campo da construção civil, também baseadas na estratégia do "diálogo social". Em um projeto realizado em Curitiba, em parceria com organizações como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do Paraná, a Secretaria Municipal de Trabalho de Curitiba e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), estabeleceram-se normas que colocaram no "centro do jogo" os direitos do trabalhador.

Primeiro com uma ação envolvendo o alvará da obra. A proposta é de vincular a concessão do alvará ao recolhimento social mensal. Para isso, há um convênio entre Receita Federal e prefeitura para troca permanente de informações. Em segundo lugar, condicionou-se a liberação de recursos públicos para a obra à comprovação de que os trabalhadores estavam em situação formalizada. Os resultados encontrados posteriormente ao projeto são positivos: o Dieese estima que a proporção de trabalhadores registrados em Curitiba tenha aumentado de 48% para 63% dos trabalhadores, entre 2010 e 2012.

Diante desses números, é necessário expandir essa experiência pelo país, de forma a reforçar a luta contra a rotatividade e a informalidade na construção civil, bases da precarização laboral no setor. Além de uma legislação trabalhista que necessita ser reformada no sentido de ampliar os direitos dos trabalhadores, faz-se necessário, por um lado, redobrar a fiscalização sobre empresas que insistem em se manter no terreno da ilegalidade, e, por outro, reforçar junto ao trabalhador a importância de uma organização coletiva que elimine a visão imediatista sobre o emprego.

No horizonte, é preciso que se reformule o senso comum sobre o sentido do posto de trabalho e da relação criada a partir dele entre empresa e trabalhador. Que seja recusada uma visão assentada no direito individual em favor de outra, cujo emprego seja visto como um bem coletivo e público, vinculado, portanto, ao direito coletivo. Ainda que com nuances legítimas: o setor público contrata para produzir bens e serviços, e a empresa privada, para auferir lucro. Nesse contexto, seria de interesse de toda a sociedade lutar pela preservação desse bem coletivo, a partir de acordos e convenções coletivas que passem por negociação com organizações dos trabalhadores.

SAÚDE E SEGURANÇA

O tema da saúde e segurança é questão chave para o trabalhador. O histórico recente de graves acidentes de trabalho na construção civil revela que as medidas que têm sido tomadas por entidades envolvidas não foram suficientes para alterar o quadro. Os canteiros somam mais de 8% dos acidentes registrados no país. Grandes esforços de obras, como as realizadas para a Copa do Mundo de 2014, resultaram em oito operários mortos. O que fazer então?

Do lado das empresas, a legislação precisa ser respeitada. As normas de segurança estão disponíveis para quem desejar conhecê-las, e cabe aos contratantes capacitar funcionários que não estejam habilitados para determinadas funções. Do lado do governo, é necessário reforçar a punição das empresas envolvidas em irregularidades e que não respeitam a legislação vigente. Isso pede uma maior capacidade de ação dos grupos de fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), que nos últimos anos sofre com a falta de reposição de auditores e de verbas de custeio. Um auditor relatou à **Repórter Brasil** que ações de inspeção deixaram de ser realizadas neste ano por conta da falta de dinheiro para abastecer os veículos do ministério.

Há outro ponto que merece destaque e que tem sido objeto de diversos estudos: a tradição nacional de culpar o trabalhador pelos acidentes – já disseminada, até, entre os próprios trabalhadores. Essa visão equivocada é desmobilizadora e contrasta com experiências já realizadas no país – e comuns no exterior – de criação de sistemas permanentes de saúde e segurança no local de trabalho. A ocorrência de acidentes não deve ser vista como inerente à atividade da construção civil. O contexto de países desenvolvidos, onde o número de acidentes não chega aos pés do registrado no Brasil, revela que programas de educação continuada associados a sistemas de verificação permanente garantem canteiros de obras mais saudáveis para todos.

TRABALHADOR MIGRANTE

Como apontando anteriormente, a migração, seja entre Estados brasileiros ou do exterior, é uma das principais fontes de mão de obra da construção civil. A própria condição temporária de execução de uma obra faz com que deslocamentos de trabalhadores sejam comuns, sobretudo no caso de grandes empreendimentos, como são os casos das grandes hidrelétricas na Amazônia. O problema é que muitos migrantes apresentam alta vulnerabilidade social, pois podem estar longe da família e de suas próprias redes de confiança. Essa situação é agravada quando ocorrem os aliciamentos, nos quais o propósito da exploração do trabalhador é fato dado.

Situação mais grave vivem os estrangeiros, sobretudo aqueles que ainda não conseguiram regularizar sua situação no Brasil. Não raro, aliciadores e maus empresários se aproveitam para "economizar" a despesa com direitos trabalhistas, e deixam de ser denunciados por um imigrante que tem receio das autoridades nacionais. Em tese, o trabalhador no país está protegido por direitos previstos na Constituição e em todo arcabouço jurídico trabalhista, mas esse não é o caso do imigrante, sobretudo aquele sem os papéis que garantam sua permanência em território nacional.

O Brasil, vale lembrar, ratificou a Convenção 97 sobre Trabalhadores Migrantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), mas não fez o mesmo com a Convenção da ONU sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Membros de Sua Família, e nem a Convenção 143 da OIT, que trata sobre as imigrações efetuadas em condições abusivas e sobre a promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento dos trabalhadores migrantes. Há muito a avançar.